



DECRETO Nº 4.918/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo comissionado de **GERENTE MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, do Gabinete do Prefeito, a **Sra. ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO**, CPF Nº **XXX.606.057-XX**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal